
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2020- GP, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA 035/2020- GP, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre vacância de cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso V do Art. 80 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º-DECLARAR a vacância do cargo de Recepcionista, ocupada pela servidora **PAULIANA MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS SILVA**, Matrícula nº 202, por motivo de posse em outro cargo não acumulável.

Art.2º -A vacância de que trata o Art. 1º desta Portaria, terá prazo iniciado em 27 de abril de 2020 até 26 de abril de 2022.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2020.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de abril de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A206CD53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2020. Edição 2260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>